



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.640

De 11 de julho de 2001

Projeto de Lei nº 073/01

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a área delimitada pela Avenida Genaro Magrini, Rua Pedro José Laroca, Rua dos Eletricitários e Rua Joseph Sabeh Harb, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 13.julho.2001.